



PORTARIA CRO-DF Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2021

Constitui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal para a eleição a ser realizada em 2021 e designa os seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no artigo 1º da Resolução CFO-213/2019, o Conselho Federal de Odontologia fixou, para o dia 1º de outubro de 2021, a eleição para a renovação da composição dos plenários dos Conselhos Regionais de Odontologia, para o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 37, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020;

CONSIDERANDO o decidido pelo Plenário do CRO-DF em sua 1365ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral em 2021, para a renovação da composição do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, que exercerá o mandato no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, de acordo com os ditames do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020.

Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral do CRO-DF, para o pleito de 2021:

- a) Nilton Carlos Garbim, CRO-DF-549-R, como membro efetivo;
- b) Maria das Graças Barbosa de Queiroz, CRO-DF-1089, como membro efetivo;
- c) Ricardo Salge Prata, CRO-DF-2162, como membro efetivo;
- d) Alaise Vasconcelos Goiabeira, CRO-DF-7996, como membro suplente; e
- e) Fábio de Oliveira Massa, CRO-DF-5332, como membro suplente.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Eleitoral ficará a cargo do membro efetivo Nilton Carlos Garbim, CRO-DF-549-R.

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park,
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 01/04, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF CEP: 72015-901
Fone: (61) 3201-2808



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
Presidente

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park,
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 01/04, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF CEP: 72015-901
Fone: (61) 3201-2808